

Proc. Administrativo 35- 41.228/2025

De: Paulo M. - SEMAD-COTACAO

Para: SEGEP - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Data: 13/08/2025 às 09:31:10

Setores envolvidos:

GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEMAD-COTACAO, SEMAD-COLARE, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEMAD-AUTU, SEGEP - SPF, SEGEP

Solicitação contratação de banca para concurso público

Prezados,

Segue ato declaratório de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

—

Paulo Henrique Campos Mariano

Diretoria Geral de Gestão de Contratos

Anexos:

Ato_declaratorio_atualizado.pdf

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo : 41.228/2025
Dispensa nº : 099/2025
Solicitante : Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

No uso das atribuições a mim delegadas, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, com fundamento no disposto no **inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de instituição brasileira para prestação de serviço técnico-especializado de planejamento, organização e realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal ativo permanente do Município de Senador Canedo-GO.

JUSTIFICATIVA: Conforme explanado no Termo de Referência, a contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a instituição contratada possui finalidade estatutária voltada ao apoio, captação e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira dessas atividades. O valor apresentado está compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços acostada aos autos.

EMPRESA: Universidade Federal de Goiás, com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Pesquisa.

CNPJs: UFG nº 01.567.601/0001-43; FUNAPE nº 00.799.205/0001-89.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.235.785,22 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para uma expectativa de 25.532 candidatos com inscrições homologadas. Caso o número de candidatos ultrapasse a estimativa prevista, será pago o valor de R\$ 65,00 por candidato excedente.

Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 de agosto de 2025.

Sandro Andriotti
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F88-B745-A88A-D3B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO ANDRIOTTI (CPF 212.XXX.XXX-01) em 13/08/2025 10:02:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/08/2025 às 10:02 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8F88-B745-A88A-D3B3>

prestação de serviços de esgotamento sanitário de esgoto doméstico para atender a Decisão Judicial, conforme solicitação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, junto a empresa **ALEXSANDRO LIMA 70565503120 com o CNPJ nº. 17.915.623/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 691.200,00** (Seiscentos e noventa e um mil e duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 13 de agosto de 2025.

Fábio Ramos da Silva

Presidente Sanesc

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. 98/2025, conforme **artigo 75, inciso VIII e §7º da Lei nº 14.133/2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 13 de agosto de 2025.

Fábio Ramos da Silva

Presidente Sanesc

Fim do artigo.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo : 41.228/2025

Dispensa nº : 099/2025

Solicitante : Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

No uso das atribuições a mim delegadas, DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, com fundamento no disposto no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de instituição brasileira para prestação de serviço técnico-especializado de planejamento, organização e realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal ativo permanente do Município de Senador Canedo-GO.

JUSTIFICATIVA: Conforme explanado no Termo de Referência, a contratação direta encontra amparo no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a instituição contratada possui finalidade estatutária voltada ao apoio, captação e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira dessas atividades. O valor apresentado está compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços acostada aos autos.

EMPRESA: Universidade Federal de Goiás, com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Pesquisa.

CNPJs: UFG nº 01.567.601/0001-43; FUNAPE nº 00.799.205/0001-89.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.235.785,22 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para uma expectativa de 25.532 candidatos com inscrições homologadas. Caso o número de candidatos ultrapasse a estimativa prevista, será pago o valor de R\$ 65,00 por candidato excedente.

Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 de agosto de 2025.

Sandro Andriotti

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Fim do artigo.

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA 092/25

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

PROCESSO Nº. 41.550/2025

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para calibragem de sonômetros (decibelímetro) modelo DEC 500, para atender à demanda do Departamento de Fiscalização da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA**, conforme solicitação da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, junto a empresa **PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA** com o CNPJ nº 10.520.565/0001-53 pelo

valor total de **R\$ 895,00** (oitocentos e noventa e cinco reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 13 de agosto de 2025

ELTON BORGES DE CAMPOS SOUZA

Agência Municipal de Meio Ambiente

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **100/2025**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 13 de agosto de 2025

ELTON BORGES DE CAMPOS SOUZA

Agência Municipal de Meio Ambiente

Presidente

Fim do artigo.

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025